

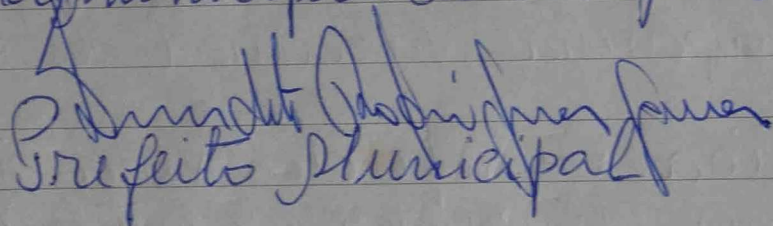
Lei nº 106/75

Aprova o Quadro Geral de Funcionários, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Bertópolis - MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O quadro de funcionários do Município de Bertópolis - MG e respectivos vencimentos anuais passam a ser os constantes das relações anexas, fazem parte da presente lei.

Art. 2º - Perogadas as disposições em contrário, entrará em vigor em 1º de janeiro / 1976
Prefeitura Municipal de Bertópolis 25-09-1975


Prefeito Municipal

Lei nº 107/75

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1976

A Câmara Municipal de Bertópolis - MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Bertópolis para o exercício de 1976 é orçada na importância de R\$ 1.126.900,00 (um milhão cento e vinte e seis mil e novecentos cruzeiros), de acordo com a seguinte